



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2333, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.120.203-5/2007, de interesse de LOURIVAL LOUZA JUNIOR, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 08, 09 e 10/11/12, da Quadra T-3, situados às ruas Acapu, Arnica e Samambaiçu, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 08/09/10/11/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 08/09/10/11/12	ÁREA	3.970,56m <sup>2</sup>
Frente para a Rua Acapu.....	60,59m	
Fundo, confrontando com a Rua Arnica.....	37,32m	
Lado direito, confrontando com os lotes 13 e 7.....	70,00m	
Lado esquerdo, confrontando com APM-114 e Rua Samambaiçu.....	35,00+46,33m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS  
Secretário do Governo Municipal